

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res	-	-
categoria	VU	-	-

Taxonomia

Reptilia, Serpentes, Viperidae.

Tipo de ocorrência

Residente.

Classificação

VULNERÁVEL – VU (B2ab(i,ii,iii,iv,v))

Fundamentação: Espécie com área de ocupação inferior a 2.000 km². Apresenta fragmentação elevada e um declínio continuado da sua extensão de ocorrência, área de ocupação, da qualidade dos habitats, do número de localizações e do número de indivíduos maduros.

Distribuição

Esta espécie ocorre na Península Ibérica e Norte de África: Portugal, Espanha, Marrocos, Argélia e Tunísia (Gasc *et al.* 1997).

Em Portugal, distribui-se por todo o território, em núcleos populacionais fragmentados, desde o nível do mar até aos 1.500 m, nas Serras da Estrela e do Gerês (Ferrand de Almeida *et al.* 2001, Brito & Crespo 2002). A grande maioria das observações desta víbora provém das zonas montanhosas a norte do rio Tejo (serras do Gerês, Alvão, Montesinho e Estrela) (Godinho *et al.* 1999). A sul do rio Tejo e nas áreas de maior pressão humana, ocorre em populações isoladas de pequenas dimensões (S. Mamede, Contenda e Aljezur).

População

A víbora-cornuda é considerada, desde há 20 anos, como uma espécie com efectivos populacionais escassos em toda a sua área de distribuição na Península Ibérica (Saint-Girons 1980).

Vários autores detectaram um declínio nos efectivos populacionais ibéricos da espécie em áreas onde era frequente (Barbadillo *et al.* 1999, Brito *et al.* 2001),

Vipera latastei Boscá, 1878



Víbora-cornuda



particularmente nas zonas com elevada utilização humana do litoral atlântico e mediterrânico (Pleguezuelos & Santos 2002).

Habitat

Esta espécie encontra-se em zonas rochosas de montanha, preferindo as encostas declivosas com matos densos (Ferrand de Almeida *et al.* 2001, Brito & Crespo 2002, Brito 2003a). Também ocorre em áreas florestais com cobertura arbustiva. Nas zonas mais baixas e litorais ocorre em matagais, pinhais arenosos e sistemas dunares (Ferrand de Almeida *et al.* 2001).

Factores de Ameaça

O principal factor de ameaça é a perda, fragmentação e degradação do habitat por acção antropogénica devido fundamentalmente a: (i) incêndios florestais; (ii) silvicultura intensiva; (iii) aproveitamento dos solos para fins agrícolas; (iv) desenvolvimento urbano e implantação de infra-estruturas viárias.

Constituem também factores de ameaça, com efeitos consideráveis, a mortalidade por atropelamento nas estradas e a perseguição directa em virtude de aversão (Parellada 1995, Pleguezuelos & Santos 1997, 2002, Galán 1999, Brito *et al.* 2001, Brito & Álvares 2004).



Vipera latastei Boscá, 1878

Víbora-cornuda

Um outro factor de ameaça é a captura de exemplares para comércio ilegal e coleccionismo. De acordo com vários inquéritos a habitantes do Parque Nacional da Peneda-Gerês (Brito *et al.* 2001), esta espécie é frequentemente capturada e as suas cabeças comercializadas sob a forma de amuletos e como medicamentos.

Esta crença existe pelo menos desde a Idade Média e os relatos mais antigos de comércio datam da década de 30 do século passado (Bettencourt-Ferreira 1935). Nos anos 70 e 80 vendiam-se em média cerca de 500 víboras por ano no Gerês. Actualmente, com o aumento da fiscalização, o comércio diminuiu mas não desapareceu totalmente, sendo hoje feito de forma clandestina, estimando-se que sejam comercializadas entre 50 a 100 víboras por ano, apenas nas Caldas do Gerês. O comércio de cabeças de víbora não está, no entanto, limitado à serra do Gerês, ocorrendo também em algumas serras do Norte e Centro de Portugal (Marão, Montemuro, Estrela, Caramulo, Aire e Candeeiros).

Algumas características biológicas, tais como áreas vitais de pequenas dimensões, elevada especialização ecológica na dieta e na utilização dos habitats, reduzida frequência de reprodução, taxa de crescimento reduzida e maturação sexual tardia (Brito 2003a,b, 2004, Brito & Rebelo 2003), contribuem para a sua vulnerabilidade a factores de ameaça.

Medidas de Conservação

As medidas de conservação devem incidir na manutenção dos seus habitats, sendo considerado particularmente importante: (i) empreender acções mais eficazes na prevenção dos incêndios florestais; (ii) conservar as sebes e muros de pedra que delimitam os lameiros e terrenos agrícolas e (iii) conservar as áreas florestais autóctones, incentivando o corte equilibrado de madeiras nas florestas, dado esta prática levar à criação de locais propícios para a termorregulação destes animais e constituir ainda uma medida de prevenção dos incêndios florestais.

São ainda necessárias iniciativas de educação a nível escolar, bem como campanhas de sensibilização do público, no sentido de desmistificar as superstições que a envolvem. São necessárias também acções de investigação dirigidas para a

determinação mais rigorosa da área de distribuição e de efectivos populacionais, principalmente nas regiões litorais e a sul do rio Tejo.

Outra bibliografia consultada

Bea & Braña (1997).